

MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:
27 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1817/2019, de 16/10/2019; e
- a Portaria nº 4.070, de 12/02/2020, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 19/02/2020.

RESOLVE

Art.1º – Movimentar a empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Empregada: HÉVENY DANIELE SILVA ARAÚJO

Cargo: TCP/Apoio Operacional a Produção

Matrícula SIAPE: 1980095 **Matrícula EBC:** 13244

Órgão solicitante: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade -ICMBio

Apresentação no órgão solicitante: 02/03/2020

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Responsabilidade do ônus: EBC

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

